



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 104/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

O PREFEITO DE CORDEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 2412 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, INCISO II E § 3º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64;

DECRETA:

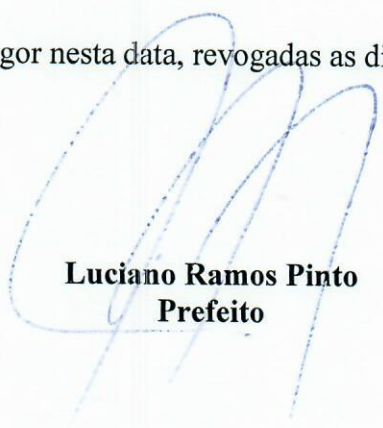
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, o Crédito Adicional no valor de R\$ 1.096.419,14 (Um milhão, noventa e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e quatorze centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de real excesso de arrecadação na fonte de recursos 60 (COVID-19), no mês de agosto de 2020 a ser suplementado conforme quadro abaixo:

Ficha	Prog. Trabalho	Nat. Despesa	Fonte Recurso	Supl.p/Excesso
133	1401.1012200602.227	3190.11.01	60	R\$ 719.800,00
134	1401.1012200602.227	3390.39.00	60	R\$ 331.000,00
135	1401.1012200602.227	3190.92.01	60	R\$ 45.619,14
Total				R\$ 1.096.419,14

Real Excesso de Arrecadação	R\$ 1.921.155,00
(-) Este Decreto	R\$ 1.096.419,14
Saldo a utilizar	R\$ 824.735,86

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Luciano Ramos Pinto
Prefeito

Cordeiro, 11 de setembro de 2020.